



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0242/ 2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA os advogados Alan Anderson Nascimento Pitombo, OAB/BA n. 35.985, Camila Conceição Chagas, OAB/BA n. 49.297, Camila Garcez Leal, OAB/BA n. 47.733, e Fabrício Kayasi Lima da Silva, OAB/BA n. 69.197.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA